



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 078/2025

A Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que seja realizada a instalação de lixeiras nos Cemitérios do Município, que não possuam as mesmas e também realizada a coleta do lixo comum e contaminado.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o seguinte pedido de providencias devido à ausência de recipientes adequados para o descarte de resíduos em alguns cemitérios, isso tem resultado em um acúmulo de lixo depositado de forma inadequada, este descarte irregular compromete a **higiene**, o **decoro** e a **manutenção** dos espaços, que são locais de profundo respeito e visitação pública.

A insuficiência de lixeiras para resíduos comuns (Grupo D) resulta em descarte inadequado, contrariando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Adicionalmente, a ausência de um sistema de coleta e destinação final para resíduos contaminados (Grupo A - RSS), gerados em atividades como exumações, representa um risco sanitário e ambiental que viola a Resolução CONAMA nº 335/2003 e as boas práticas de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

A instalação de lixeiras, além de promover a **limpeza** e o **ordenamento** dos cemitérios, demonstra o cuidado da administração com o bem-estar público e o respeito aos munícipes que frequentam esses locais.

Sala das sessões, 27 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2º e ultima

discussão em votação, por unanimi-

dade

Em 27 de outubro de 2025

Presidente

Rosileti Silva Vasconcelos